



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE N.º 076/2014

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no que dispõe a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente com respectivas alterações em vigor, e ainda:

Considerando a realização de assembléias para reestruturação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar CMAE, deste município de Santo André/PB, nos moldes da Lei nº 248, de 27/11/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Alimentação Escolar CMAE, deste município de Santo André/PB, de acordo com os representantes abaixo indicados, consoante as seguintes especificidades:

I. Representantes do Poder Executivo (Secretaria de Educação)

- a) Titular: Maria Cristiane Alves de medeiros**
- b) Suplente: Maria Doris de Arráujo**

II. Representantes das Entidades de trabalhadores da educação e discentes

- a) Titular: Maria Aparecida Souto de Oliveira**
- b) Suplente: José Medeiros da Silva**
- c) Titular: Sandra Lúcia da Silva**
- d) Suplente: Marleide Maria dos Santos Alves**

III. Representantes dos pais de alunos

- a) Titular: Maria da Guia Leite de Oliveira**
- b) Suplente: Aline Nunes de Araújo Paulino**
- c) Titular: Maria Ionete Freire Souto**
- d) Suplente: Ari Antonio Correia Guedes**

IV. Representantes da sociedade civil

- a) Titular: Sebastião Camilo Filho**
- b) Suplente: Maria Aparecida Silva**
- c) Titular: Suely Martins de Araújo**
- d) Suplente: Kalina Beserra Ramos**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DA PREFEITA

Paragrafo Único – O Conselho Municipal de Alimentação Escolar CMAE, representado pelas indicações acima especificadas, terá vigência para o quadriênio 2014-2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Santo André/PB, em 21 de Julho de 2014.

Silvana Fernandes Marinho de Araújo
Silvana Fernandes Marinho de Araújo
Prefeita Constitucional